



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS  
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2014

---

PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

AO PROJETO DE LEI N° 032/2014, QUE, " ALTERA LEI N° 4.062 DE  
11/08/2006 "

RELATORES VEREADORES: CRIS ARRABAR E GIL BAIANO

1. Relatório.

O projeto de lei tem o objetivo alterar o art. 3° da Lei  
4.062/2006, referente ao FROHAB.

2. Fundamento e Voto do Relator .

É relevante a importância de deliberação do Projeto do Lei,  
tendo em vista a necessidade de alterações na legislação vigente,  
adequando sua composição de acordo com a situação fática do  
Município.

A proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem  
como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça  
sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se  
encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para  
apreciação\_\_\_\_\_.

3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e  
Fiscalização, em sessão realizada no dia 10 de março de 2014,  
presentes os Vereadores, a vista do Voto dos Relatores, usado aqui  
como razão para decidir, declara constitucional, legal, dentro da  
regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei n°  
014/2014, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS  
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2014

---

manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10 de março de 2014.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

*Coborak.*  
VER. CRIS ARRABAR  
Presidente

VER. PAULO GLINSKI  
Vice-Presidente

*Wesley*  
VER. GENERICO  
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

*Wilmars*  
VER. WILMAR SUDOSKI  
Presidente

*João Grein*  
VER. JOÃO GREIN  
Vice-Presidente

*Gil Baiano*  
VER. GIL BAIANO  
Membro